



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

RESOLUÇÃO Nº 005/2020/CMS/MT

Dispõe sobre a Aprovação do RAG-Relatório Anual de Gestão do ano de 2019, com vista no fortalecimento do planejamento do Sistema Único de saúde (SUS) do município de Alto Araguaia-MT.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

A Lei Complementar Federal n.141, de 13 de janeiro de 2012;

Os órgãos do sistema de auditoria, controle e avaliação do SUS, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, deverão verificar, pelo sistema de amostragem, o cumprimento do disposto nesta Lei Complementar, além de verificar a veracidade das informações constantes do Relatório de Gestão, com ênfase na verificação presencial dos resultados alcançados no relatório de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão- RAG do ano de 2019, conforme apresentado e avaliado por este Conselho Municipal de Saúde de Alto Araguaia – MT e ressalta a necessidade de inclusão das informações no sistema Digi-SUS Módulo de Planejamento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registra, cumpra -se.

Alto Araguaia - MT, 11 de dezembro de 2020.

Carlos Alberto de Lima Pessoa Junior
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Alto Araguaia – MT